

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 79.323

Ficha 01

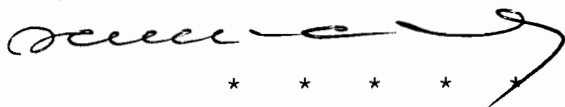
Aracaju, 11 de agosto de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 704, Edifício **Saint Martin**, Condomínio Residencial Quartier Latin, situado na Avenida Oceânica, nº 3605, esquina com a Rua Alexandre Freire Barros e Rua Professor José Freitas de Andrade, loteamento Coroa do Meio, Bairro Coroa do Meio, nesta Capital. O terreno é acrescido de marinha, medindo pela frente (Nordeste), Av. Oceânica, atual Av. Santos Dumont, 100,00m; frente (Sudeste), pela Rua de Pedestre 36,00m; frente (Sudoeste), pela Rua E, atual Rua Professor José Freitas de Andrade; 100,00m; frente (Noroeste), pela Rua RT-7, atual Rua Alexandre Freire Barros, 36,00m, perfazendo a área de 3.600,00m². O apartamento é constituído de varanda, sala estar/jantar, 02 quartos, 01 suíte, circulação, sanitário social, cozinha, área e sanitário de serviço, além de 01 vaga de garagem sob nº 47, com área privativa total de 78,11m², área de uso comum de 65,40m², área real total de 143,51m², fração ideal de 0,017810. O condomínio é composto de Pavimento térreo: Estacionamento descoberto para visitantes, estacionamento coberto e descoberto das unidades residenciais, casa de gás, 02 casas de lixo (orgânico e inorgânico), guarita com sanitário, parque infantil, piscina adulto e infantil com deck molhado e espaço gourmet. Edifício Saint German - Zelador com sanitário, administração, jogos, 02 circulações, hall, elevador, escada, ante-câmara, medição, casa de bomba, gerador, brinquedoteca, 02 sanitários adaptados às pessoas com deficiência (masculino e feminino) e playground coberto. Edifício San Martin - Playground, hall, elevador, escada, ante-câmara, salão de festas com bar e apoio, medição, casa de bomba, depósito, fitness, circulação, 02 sanitários adaptados às pessoas com deficiência.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 33.284, Livro RG-02.

PROPRIETÁRIO: **COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA**, CNPJ/MF nº 05.747.364/0001-53, com sede NA scrs 507, Bloco A, loja 15, Asa Sul, Brasília/DF.

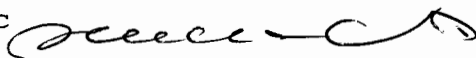
O Oficial:



* * * * *

Av.1- Em 11 de agosto de 2014. **INDIVIDUALIZAÇÃO.** A presente matrícula é feita a requerimento da proprietária, datado de 06 de fevereiro de 2014, e representa a individualização do imóvel objeto da matrícula 33.284, **permanecendo a hipoteca com o Banco do Brasil S.A., objeto do R.8 retro da mesma.** Selo nº SEDA1724219. Guia de Recolhimento nº 143140032702.

O Oficial:c



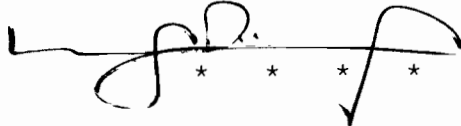
* * * * *

AV.2 - Em 03 de novembro de 2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** A requerimento da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB), CNPJ/MF nº 01.634.054/0001-71, datado de 03 de novembro de 2016, que juntou Certidão de Ajuizamento - Art. 828, CPC, datada de 15 de junho de 2016, e Certidão de Averbação - Art. 828, CPC, datada de 14 de julho de 2016, expedidas pela Terceira

MATRÍCULA _____ FICHA _____ verso

Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília-DF, procede-se a presente, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para dar publicidade da distribuição em 08 de abril de 2016 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 2016.01.1.039070-5, com o valor da causa de R\$ 4.652.975,90, em desfavor de COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 195577 de 03.11.2016. Selo nº DAE002632973. Guia de Recolhimento nº 143160043133.

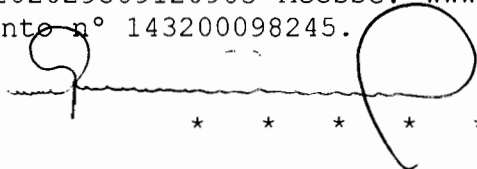
O Oficial:ad



* * * * *

R.3-79.323: Em 09 de dezembro de 2020. **PENHORA**. Poder Judiciário da União. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. 14ª Vara Cível de Brasília. Procedo o presente registro em face ao requerimento de Isaac Ferreira da Silva, de 04 de dezembro de 2020. Termo de Penhora, de 04 de dezembro de 2020. Processo eletrônico nº **0713504-96.2019.8.07.0001**. Cumprimento de Sentença. Exequente: **ISAAC FERREIRA DA SILVA**. EXECUTADO: **COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA**. O MM Juiz de Direito da 14ª Vara Cível de Brasília, Dr. Mario Henrique Silveira de Almeida, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Garantia da importância de R\$ 181.090,03. Protocolo nº 237854 de 09/12/2020. Selo TJSE: 202029509120903 Acesse: www.tjse.jus.br/x/E6Y7U6. Guia de Recolhimento nº 143200098245.

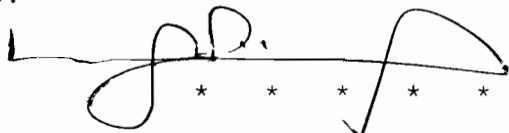
O Oficial:ad



* * * * *

R.4-79.323: Em 27 de janeiro de 2021. **PENHORA**. Poder Judiciário da União. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília. Procedo o presente registro em face ao requerimento de Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, CNPJ/MF nº 01.634.054/0001-71, de 25 de janeiro de 2021. Decisão com força de Termo de Penhora, de 09 de dezembro de 2020. Processo nº **0010041-95.2016.8.07.0001**. Classe Judicial: Execução de Título Extrajudicial. Exequente: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL**. EXECUTADO: **COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA**. O MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, Drª. Jackeline Cordeiro de Oliveira, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da causa: R\$ 4.652.975,90. Protocolo nº 239643 de 27/01/2021. Selo TJSE: 202129509010803 Acesse: www.tjse.jus.br/x/HGBJX9. Guia de Recolhimento nº 143210006953.

O Oficial:ad



* * * * *

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE -
Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.079323.

Aracaju/SE, 18 de Agosto de 2021 às 08:43h



(adriana)

Selo TJSE: 202129509089086 Acesse: www.tjse.jus.br/x/P7RFJP

Valide a certidão em:

www.quintooficio.com.brCódigo: **0576740**Chave: **P7RFJP**